



PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 023.9.2022/2023-PE-SRP-PMI, originado do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022.

OBJETO:

SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023.9.2022/2023-PE-SRP-PMI, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022**, que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA, AREIA, SEIXO, PEDRAS, ARGILAS E”**, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas secretarias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme o memorando da Secretaria Municipal de Administração do dia 14/12/2023, memorando do fiscal de contrato do dia 13/12/2023 e da Carta de aceite da empresa contratada e encaminhados a esta CPL no dia 15/12/2023 a solicitação do segundo aditivo de prazo, por igual período, do contrato nº 023.9.2022/2023-PE-SRP-PMI, o qual se justifica tal pedido devido o prazo de vigência do mesmo estar próximo do fim e os serviços prestado por essa empresa são essenciais para o bom andamento das atividades desta Secretaria.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do contrato, tendo em vista que os serviços contratados não podem parar.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do 2º aditivo de prazo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 15 de dezembro de 2023.

Nahara Santana F da Silva

Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja pinheiro

Miltoncilis Pantoja pinheiro
1º MEMBRO CPL